Indicação n.° 157/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr Prefeito através do órgão competente, elabore um cadastro no município, das vias não pavimentadas, incluindo-as em programa de pavimentação e priorizando as que apresentarem fluxos de veículos e pedestres, com maior volume diário médio, e também as vias públicas da área central da cidade que ainda não receberam pavimento asfáltico, assim como atualmente ocorre na Rua Pernambuco na quadra que cruza com a principal via de acesso do município (Avenida Washington Luis).

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 23 de março de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =